

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2021-MPPA,  
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DO PARÁ E A EMPRESA ORIXINET TELECOM LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 036/2021-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **ORIXINET TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.907.298/0002-00, Inscrição Estadual n.º 15.262.950-5, estabelecida na Trav. Rui Barbosa, n.º 36, bairro: Centro - Óbidos/PA, CEP: 68250-000, Telefone: (93) 99221-5329, 0800-9889000, E-mail: ob2net@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JADSON COSTA DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela Promotoria de Justiça de Óbidos, constante do Protocolo GEDOC n.º 102209/2024, fica alterada a **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto o serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Óbidos/PA**, que decorreu na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 015/2021-MPPA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses, a partir de 13/07/2024 até 12/07/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1, do referido instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

**Programa de Trabalho:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

**Natureza de Despesa:** 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

**Fonte:** 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

**4. CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 19 de março de 2024.

PARA MINISTERIO  
PUBLICO:050549600  
00158

Assinado de forma digital por  
PARA MINISTERIO  
PUBLICO:05054960000158  
Dados: 2024.03.19 16:41:10 -03'00'

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Contratante

ORIXINET TELECOM  
LTDA:08907298000  
120

Assinado de forma digital  
por ORIXINET TELECOM  
LTDA:08907298000120

**ORIXINET TELECOM LTDA**

Contratada

Testemunhas:

MICHELLE  
BARBOSA DE

1) BRITO:67911595291

Assinado de forma digital por  
MICHELLE BARBOSA DE  
BRITO:67911595291  
Dados: 2024.03.19 16:41:32  
-03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO  
Data: 23/02/2024 12:59:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) \_\_\_\_\_